

## **DIVULGAÇÃO FINAL DE ENTIDADES APTAS PARA A GESTÃO 2025/2027 DO COMPEDE**

Em atendimento ao estabelecido no edital 82/2025, o qual convoca assembleia para escolha de entidades e organizações não governamentais para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, segue relação de entidades aptas para a gestão 2025/2027 do Conselho:

<b>ENTIDADES</b>	
01	Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo – ACD
02	Associação Desportiva e Cultural dos Surdos de Passo Fundo – ADSPF
03	Associação Passo-fundense de Cegos – APACE
04	Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS
05	Associação dos Amigos da Criança Autista de Passo Fundo – AUMA
06	Cáritas Arquidiocesana de Passo Fundo – CÁRITAS
07	Associação de Familiares e Amigos em Apoio aos Portadores de Transtornos Mentais – VIVAMENTE
08	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Passo Fundo – OAB
09	Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Os indicados como representantes pelas entidades descritas na lista acima, devem participar da assembleia de eleição, a qual acontece no dia 05 de junho de 2025, às 08h30, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), localizada na Rua Bezerra de Menezes, 70 – Vila Popular, na cidade de Passo Fundo/RS.